

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1343/80 (Reautuado em 26.03.82)

INTERESSADO: LÚCIA SUGIZAKI MANTOVANI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina  
Prática de Ensino de Biologia, na FCL. de Avaré

RELATOR : Consº Tharcísio Damy de Souza Santos

PARECER CEE Nº 1 2 7 2 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 25 / 08 / 82

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, em ofício de 26 de março p.passado, submeteu a este Conselho a indicação da Sra. Lúcia Sugizaki Mantovani para lecionar Prática de Ensino de Biologia, disciplina do Curso de Licenciatura em Ciências, 1º Grau e na habilitação em Matemática.

A indicação é feita para substituir Luzdivina Rodrigues Fernandes, aprovada com o Parecer CEE nº 2941/75.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O processo foi baixado em diligência pelo presente Relator (em 31 de maio p.passado) para que fosse esclarecida falha encontrada no processo. O Ofício de 24 de junho p.passado esclareceu ter sido a interessada devidamente aprovada por este Conselho para a disciplina Biologia, o que decorreu do Parecer CEE nº 1282/80, referente a um outro Processo, de número CEE 1342/80.

A interessada é Licenciada em Ciências Físicas e Naturais, em 1972, pela Faculdade proponente, seu diploma estando devidamente registrado. Posteriormente, foi aprovada no Curso de Licenciatura de Ciências, Habilitação em Biologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sagrado Coração de Jesus" de Bauru.

Foi aprovada por este Conselho, através do Parecer CEE nº 1282/80, aprovado em 27/08/1980, para lecionar Biologia no Curso de Pedagogia da referida Faculdade. Anteriormente fora aceita, em caráter excepcional, para lecionar Elementos de Geologia na mesma Faculdade até o fim do ano letivo de 1980 (Parecer CEE nº 1709/80, aprovado em 05/11/1980).

Sua grade horária, atualizada em março último, comprova poder lecionar a disciplina para a qual é proposta, no horário noturno das terças, quartas e quintas-feiras.

PROCESSO CEE Nº 1343/80 PARECER CEE Nº 1272/82 fl.02.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável ao contrato da Sra. Lúcia Sugizaki Mantovani para lecionar, como Professor I, Prática de Ensino de Biologia, no Curso de Licenciatura em Ciências, 1º Grau, e Habilitação em Matemática da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 8 de julho de 1982

a) Consº Tharcísio Damy de Souza Santos-Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11.08.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de agosto de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
PRESIDENTE